

PORTARIA N° 208/2023

O Diretor Presidente do SAMAE, nomeado pela portaria 14.927/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com artigo 101, inciso I e art. 111 §1º da Lei orgânica Municipal, combinado com Art. 6º parágrafo único da Lei Complementar nº 147/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Brusque, nos termos da Lei Complementar nº 147/09, os candidatos habilitados em concurso público promovido por esta autarquia e realizado pela Acesse Concursos Ltda, mediante o Edital nº 004/2022, de 03 de outubro de 2022, homologado em 06 de fevereiro de 2023, para provimento dos cargos efetivos, conforme abaixo nominados.

AGENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------|---------------|
| 0297 | LUANA DE ANDRADE DEITOS | 7º |
| 1313 | JORGE ROBERTO CANTAO MIRANDA | 8º |

AGENTE DE ETA (40 HORAS)

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 0152 | EDESIO PEREIRA MOISES | 9º |
| 0603 | ROSANGELA MOURA DA ROCHA DE ABREU | 10º |
| 0919 | GABRIEL CIPRIANI | 11º |
| 1160 | LUIZ SERGIO DA FONSECA CORTEGOSO | 12º |
| 0195 | NIVIA RAQUEL OLIVEIRA ALENCAR | 13º |



| | | |
|------|---------------------|-----|
| 0021 | BEATRIZ COSTA GOMES | 14º |
| 0231 | CELIA PELLIZZARO | 15º |
| 0701 | MARCIO MEIRA PILAU | 16º |

AGENTE HIDRÁULICO (40 HORAS)

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------------|---------------|
| 0128 | DILSON DIAS CORRÊA JUNIOR | 3º |
| 1418 | COSME DE MACEDO | 4º |
| 1354 | CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS | 5º |
| 1028 | ALEXANDRE PUTSCH | 6º |

MECÂNICO (40 HORAS)

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------|---------------|
| 1262 | MATHEUS PERIN HEFLER | 2º |

Art. 2º Fixar, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Complementar nº 147/09, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para posse do cargo.

Parágrafo único. A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brusque, 08 de maio de 2023.

RODRIGO CESARI
Diretor Presidente SAMAE